



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

=====ATA N.º10 /2017=====

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2017:** -----

----- Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Azinhaga, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José António Godinho Lopes. Estiveram presentes a Senhora Técnica Superior Ana Cristina Ferreira Cristino, a Senhora Técnica Superior Helena Paula Bernardo Romão e o Senhor Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado todos os presentes.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público: -----

----- **Intervenção do Sr. José Luís Vieira:** -----

----- O senhor José Luís Vieira disse que tinha enviado um email, no dia 21 de março último, por causa de um poste no campo que se encontra danificado e que ainda não tinha obtido qualquer resposta e o poste ainda tinha sido reparado.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que o assunto tinha sido encaminhado para a EDP.-----

----- O senhor José Luís Vieira solicitou apoio para o evento a realizar no próximo dia 3 de junho pela Legenda Genuína e que fossem colocadas bandeiras nos mastros, na altura da realização do Torneio do Futebol Clube Goleganense.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor José Luís Vieira chamou também a atenção para o banco, que se encontra junto aos CTT, porque lhe falta uma ripa, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que essa é uma área referente ao mobiliário urbano se encontra delegada na Junta de Freguesia da Golegã.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 315.134,27€ (Trezentos e quinze mil cento e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 312.405,17€ (Trezentos e doze mil quatrocentos e cinco euros e dezassete cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 2.729,10€ (Dois mil setecentos e vinte e nove euros e dez cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Agendamento de reunião extraordinária do Executivo Municipal:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que era necessário agendar uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, tendo ficado marcada para o dia 20 de abril de 2017, pelas 18 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º4 e n.º 12 do artigo 49º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 141/D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 10 de março de 2017, sobre os encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º 4 e n.º 12 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se a assessoria jurídica continuava a ser prestada pela mesma firma, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que se mantinha a mesma prestação de serviços, até ao final do próximo mês de outubro.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou porque é que o valor da referida prestação de serviços tinha sido alterado, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que tinha havido necessidade de contratar o António Correia.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação sobre os encargos com contratos de aquisições de serviços - n.º 4 e n.º 12 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017.-----

----- **2 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2016:**-----

----- **2.1 - Apreciação e votação:** -----

----- **2.2 - Proposta de aplicação de resultados** -----

----- **2.3 - Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:**-----

----- **Documentos:** Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município que fazem parte integrante dos referidos documentos.-----

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Receita total de **6. 487.002,40euros** que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2015 na importância de **16. 847,49euros**, somam um total de recebimentos de **6.503.849,89 euros**. Verificou-se uma Despesa total de **6.472.910,51 euros**, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2016 de **30.939,38 euros**.-----

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de **378.393,99 euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2015 na importância de **42.646,72 euros**, resultaram num valor total de recebimentos de **421.040,71 euros**. Os pagamentos efetuados foram no montante de **390.322,34 euros**, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2016 de **30.718,37 euros**.-----

Somados os dois saldo verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de **61.657,75 euros**. -----

Verificou-se também o saldo em documentos no final da gerência no valor de **35.790,06 euros**. -----

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2016 que apresenta um total de custos e perdas no valor de **6.093.653,44 euros** e um total de proveitos e ganhos no valor de **6.119.611,27 euros**, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de **25.957,83 euros**. -----

----- O Excelentíssimo Presidente agradeceu o trabalho de todos os envolvidos na elaboração do documento em análise.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que a partir de 2015 se tinham conseguido obter resultados líquidos positivos e salientou a autonomia financeira, porque a dívida global tende a diminuir, assim como a dívida para com os fornecedores de conta corrente, com um prazo médio de pagamento que reduziu em cerca de cinquenta dias. Disse ainda que, durante o ano de 2016, não houve diminuição dos apoios cedidos e que foi feito algum investimento.-----

----- A técnica superior, Helena Romão, devidamente autorizada, apontou algumas rectificações pontuais e a sua correção, tendo o Excelentíssimo Presidente proposto que as mesmas fossem aceites e as mesmas foram aprovadas pelo Executivo Municipal.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- As rectificações pontuais, anteriormente referidas são as seguintes: na página 12, ponto 6 – Estrutura organizacional efetiva / estrutura orgânica - Data da aprovação as datas 5/12/2012 e 27/12/2012 foram substituídas, respetivamente por 3/7/2015 e 16/7/2015; no Mapa de Pessoal - Data da aprovação as datas 9/12/2013 e 30/12/2013 foram substituídas, respetivamente por 28/10/2016 e 29/12/2016 e na Reestruturação de serviços as datas 5/12/2012 e 27/12/2012 foram substituídas, respetivamente por 3/7/2015 e 16/7/2015, bem como a Data da Publicação que passou a constar 30/5/2016 DR n.º 103- 2.ª Série e não 10/1/2013 DR n.º 7- 2.ª Série. Também na página 19 onde consta “aumento dos mesmos” passou a constar “ uma diminuição dos mesmos”, na página 20 o valor de 12.706.874,27€ foi substituído por 72.742,53€, na página 34 a data de referência A 30/9/2013 foi substituída por A 30/12/2013 e na página 42 a data de assinatura foi alterada de 11 de Abril de 2016 para 11 de Abril de 2017.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que subscrevia quase tudo o que tinha sido referido pelo Excelentíssimo Presidente, concordando que tinha havido em 2016 uma redução do endividamento. O senhor vereador realçou o crescimento da receita corrente e disse que havia indicadores que ajudavam a justificar esse crescimento, mas que no futuro se houver um exagero de investimento irá provocar desequilíbrios orçamentais, tendo recomendado prudência.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que a dívida a fornecedores de conta corrente tinha crescido em relação a 2013, mas que a dívida para com os de imobilizado tinha descido muito.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu-se à elaboração do documento em análise dizendo que a considerava positiva.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que tinha dúvidas em relação à página 365 e perguntou se iria ser assinada pelo executivo Municipal, porque se trata de uma minuta, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o seu preenchimento só será feito após a aprovação.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha respondeu que não teve conhecimento da informação que é citada na minuta, o mesmo tendo acontecido em relação ao senhor vereador José Godinho Lopes, e que tinha ficado com muitas dúvidas quanto ao facto da Câmara ter dado conhecimento aos ROC de tudo o que é referido no documento nos termos plasmados no mesmo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- No que respeita ao relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2016, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que o documento cada vez é mais explícito e elaborado com maior rigor.-----

----- **2.1- Apreciação e votação:** -----

----- **Deliberação:** Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **2.2- Proposta de aplicação de resultados:**-----

----- **Deliberação:** Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2016 de **25.957,83 euros**. -----
Em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de **25.957,83 euros** seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.) e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de **1.297,89 euros, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício (POCAL - 2.7.3.5.)** -----

----- **2.3- Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município:**-----

----- **Deliberação:** Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que as existências têm vindo a ser estabilizadas.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do nº. 2 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do Ponto 2.7.3.1. do P.O.C.A.L., submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º6/2013 – 2.ª Secção e da Resolução n.º2/2014, de 27 de novembro, bem como nos termos do art.º 51.º, alínea m) e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º20/2015, de 9 de março.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and 'S', a circular mark, and several smaller initials.

----- **3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 386, datada de 10 de abril de 2017, sobre o contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara disse que desde 2015 esta competência tinha passado para as autarquias e que se tratava de um assunto complexo de gerir, porque a partir do dia 3 de setembro de 2019 termina o período transitório e, a partir daí, as autarquias têm que se socorrer de prestação de serviços. Disse ainda, que o Transfer é a única carreira que temos que começa e termina o seu percurso dentro dos limites do concelho, e que no documento em análise na sua cláusula 16.ª, tinha solicitado a colocação de um terceiro ponto relacionado com os abrigos, porque a CIMLT não tem meios humanos, nem financeiros para gerir a questão dos abrigos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, bem como submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

----- **4 - Vistoria para determinação do nível de conservação - ARU - 06 - Golegã:**-----

----- **4.1 - António José Vieira Barreto:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 1057 de António José Vieira Barreto, datado de 15 de fevereiro de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º 368/SRU, datada de 31 de março de 2017.-----

----- Na sequência do solicitado por António José Vieira Barreto, através do requerimento n.º 1057, datado de 15 de fevereiro de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Médio (2,96) atribuído ao imóvel sito na Rua D. Margarida Relvas, 38, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 1351, inserido na área da ARU 6 Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **4.2 - Ângela Marta Gaspar Amaro:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 1562 de Ângela Marta Gaspar Amaro, datado de 15 de março de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º 369/SRU, datada de 31 de março de 2017.----

----- Na sequência do solicitado por Ângela Marta Gaspar Amaro, através do requerimento n.º 1562, datado de 15 de março de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (2,18) atribuído ao imóvel sito na Rua D. Margarida Relvas, 20, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 2070, inserido na área da ARU 6 Golegã.-----

----- **5 - Paulo Jorge Gameiro Gomes** -----

----- **ARU - 06 - Golegã - vistoria final:**-----

----- Na sequência do pedido de vistoria final apresentado por Paulo Jorge Gameiro Gomes, datado de 17 de março de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º 370/SRU, datada de 31 de março de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a ação de reabilitação do imóvel de Paulo Jorge Gameiro Gomes, sito na Rua Francisco Sousa Terré, 11, na Golegã, autorizar a emissão da declaração de reabilitação, bem como reencaminhar o processo para a Repartição de Finanças e notificar o requerente. -----

----- **6 - Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Golegã 2017-2021:** -----

----- Foi presente à Câmara o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Golegã 2017-2021.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Golegã 2017-2021, bem como remetê-lo ao Conselho Local de Ação Social.-----

----- **7 - Proposta de protocolo de cooperação para a criação da Federação Nacional dos Caminhos de Santiago:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 8/DIS, datada de 11 de abril de 2017, sobre a proposta de protocolo de cooperação para a criação da Federação Nacional dos Caminhos de Santiago.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que deveria constar na deliberação que a proposta de protocolo é celebrado com vista a instituir a criação da Federação Nacional dos Caminhos de Santiago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a proposta de proposta de protocolo de cooperação para a criação da Federação Nacional dos Caminhos de Santiago. -----

----- **8 - Proposta de protocolo de colaboração “ Projeto European Stereo Masters: Carlos Relvas / Mestres da Estereoscopia Europeia: Carlos Relvas:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9/DIS, datada de 11 de abril de 2017 sobre com a proposta de protocolo de colaboração “ Projeto European Stereo Masters: Carlos Relvas / Mestres da Estereoscopia Europeia: Carlos Relvas.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou porque é que no documento em análise, na cláusula quarta (Prazo) a data de março de 2017 a fevereiro de 2018, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que era por causa do prazo das candidaturas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a proposta de protocolo de colaboração “ Projeto European Stereo Masters: Carlos Relvas / Mestres da Estereoscopia Europeia: Carlos Relvas” a celebrar entre Câmara Municipal da Golegã e a COFAC – Cooperativa de Formação e Animação Cultural, CRL.-----

----- **9 - Junta de Freguesia do Pombalinho:**-----

----- **9.1 - Pedido de apoio para comemoração da Páscoa 2017 no Pombalinho:**-----

----- Na sequência do pedido de apoio para comemoração da Páscoa 2017 enviado pela Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 29 de março de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º373/ Obras Municipais, datada de 4 de abril de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e face às atribuições e competências da Câmara Municipal, conceder à Junta de Freguesia do Pombalinho o apoio logístico solicitado e um apoio financeiro no montante de 700,00 euros, bem como isentá-la do pagamento das respetivas taxas municipais.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **9.2 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 2229, da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 11 de abril de 2017, a solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização do Baile da Pinha, no dia 15 de abril de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho das taxas municipais referentes à realização o Baile da Pinha.-----

----- **10 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 2, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 4, 4.1, 4.2, 5, 6, 7, 8, 9, 9.1 e 9.2-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: